PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2026 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

I - OBJETO:
Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de levantamentos topográficos georeferenciados, elaboração de memoriais descritivos, mapas georreferenciados, plantas técnicas, retificações de áreas, desmembramentos e unificações de matrículas, acompanhamento junto aos cartórios de registro de imóveis e demais serviços necessários à regularização das áreas pertencentes ao Município de Matos Costa/SC.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência (Vide Decreto nº 12.807, de 2025) Vigência

III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATIVA:
A contratação é necessária para promover a regularização técnica e registral de imóveis pertencentes ao Município de Matos Costa/SC, cujas matrículas apresentam inconsistências, divergências de área e necessidade de atualização cadastral.
A ausência de documentação imobiliária regularizada tem dificultado a execução de obras, a celebração de convênios e a captação de recursos junto aos Governos Estadual e Federal, além de comprometer a segurança jurídica do patrimônio público municipal.
A contratação está alinhada ao planejamento estratégico da Administração, contribuindo para a melhoria da gestão patrimonial, a regularização dos bens públicos e a viabilização de investimentos e projetos de interesse da população.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
Para estimativa do valor da contratação, o Município de Matos Costa realizou pesquisa de preços junto a empresas especializadas na prestação de serviços de levantamento topográfico georreferenciado, elaboração de memoriais descritivos, obtenção de anuências de confrontantes, acompanhamento cartorário e regularização imobiliária, além de consulta a contratação similar realizada por outro ente público por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
A pesquisa de mercado apresentou os seguintes valores por matrícula:

- **SEMEAR – CNPJ: 06.245.414/0001-67 - R$ 4.266,00**
- **EXATA – CNPJ: 40.931.703/0001-58 - R$ 10.020,00**

- **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA/SC – R$ 12.000,00**
 https://pncp.gov.br/app/editais/80912124000182/2026/98

Considerando as 06 (seis) matrículas objeto da presente contratação, a proposta apresentada pela empresa Semear totaliza R$ 25.596,00, valor significativamente inferior aos demais parâmetros obtidos na pesquisa de mercado.
A comparação dos valores demonstra que a proposta apresentada encontra-se compatível com os preços praticados para serviços da mesma natureza, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas pela Administração Municipal e representando a alternativa mais vantajosa sob os aspectos econômico e técnico.
Dessa forma, para fins de planejamento da contratação, estima-se o valor de R$ 25.596,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais), correspondente à proposta de menor preço obtida na pesquisa de mercado, considerada compatível com os valores praticados no setor e suficiente para a execução integral dos serviços pretendidos, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.
Verificou-se que a empresa **SEMEAR – PLANEJAMENTO AGROPECUARIO E ASSESSORIA LTDA** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão de a empresa atender os requisitos estabelecidos **no Processo Licitatório nº 42/2026 – Dispensa de Licitação nº 20/2026.**

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2026:

03.000 – SERETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Despesa: 9 - Recursos 1.500

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **DANUZA RODRIGUES**.

CONTRATADO: A empresa **SEMEAR – PLANEJAMENTO AGROPECUARIO E ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 06.245.414/0001-67**, com sede na Rua Sete de Setembro, 870, Centro, CEP: 89.400-000, Município de Porto União/SC, neste ato representado pelo Sr. **KLEITON VALDIANDRO KOCHAN**, inscrito no CPF sob nº xxx.839.089-xx.

ITEM	UND	QTD	DESCRICAO / ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL R$
1	SERV	1	**Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de levantamentos topográficos georeferenciados, elaboração de memoriais descritivos, mapas georreferenciados, plantas técnicas, retificações de áreas, desmembramentos e unificações de matrículas, acompanhamento junto aos cartórios de registro de imóveis e demais serviços necessários à regularização das áreas pertencentes ao Município de Matos Costa/SC. Matriculas: 11.456; 16.323; 1.551; 11.455; 19.076; 26.259.**	25.600,00

A descrição dos serviços encontra-se em anexo a esta dispensa.

VALOR TOTAL R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).

VI - CONCLUSÃO:
Assim, com fundamento nos artigos supracitados nos termos acima, estando de acordo com os as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 23 de junho de 2026.

Eliane Aparecida Castilho
Decreto nº 007/2026

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

DANUZA RODRIGUES:04969597944 Assinado de forma digital por DANUZA RODRIGUES:04969597944 Dados: 2026.06.23 17:02:47 -03'00'

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

DANIELA ALMIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2026 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para a empresa **SEMEAR – PLANEJAMENTO AGROPECUARIO E ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 06.245.414/0001-67**, com sede na Rua Sete de Setembro, 870, Centro, CEP: 89.400-000, Município de Porto União/SC, neste ato representado pelo Sr. **KLEITON VALDIANDRO KOCHAN**, inscrito no CPF sob nº xxx.839.089-xx.

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de levantamentos topográficos georeferenciados, elaboração de memoriais descritivos, mapas georreferenciados, plantas técnicas, retificações de áreas, desmembramentos e unificações de matrículas, acompanhamento junto aos cartórios de registro de imóveis e demais serviços necessários à regularização das áreas pertencentes ao Município de Matos Costa/SC.**

VALOR TOTAL R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se.

Matos Costa, 23 de junho de 2026.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2026 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a empresa **SEMEAR – PLANEJAMENTO AGROPECUARIO E ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 06.245.414/0001-67**, com sede na Rua Sete de Setembro, 870, Centro, CEP: 89.400-000, Município de Porto União/SC, neste ato representado pelo Sr. **KLEITON VALDIANDRO KOCHAN**, inscrito no CPF sob nº xxx.839.089-xx.

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de levantamentos topográficos georeferenciados, elaboração de memoriais descritivos, mapas georreferenciados, plantas técnicas, retificações de áreas, desmembramentos e unificações de matrículas, acompanhamento junto aos cartórios de registro de imóveis e demais serviços necessários à regularização das áreas pertencentes ao Município de Matos Costa/SC.**

VALOR TOTAL R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se.

Matos Costa, 23 de junho de 2026.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2026 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

Objeto – Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de levantamentos topográficos georeferenciados, elaboração de memoriais descritivos, mapas georreferenciados, plantas técnicas, retificações de áreas, desmembramentos e unificações de matrículas, acompanhamento junto aos cartórios de registro de imóveis e demais serviços necessários à regularização das áreas pertencentes ao Município de Matos Costa/SC.

D E C I S Ã O

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido Processo de Dispensa, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para que fosse possível a Dispensa foram atendidos.

Isto posto, atende às necessidades precípuas da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 14 de maio de 2026.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal